

## A REUTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM CONJUNTOS URBANOS HISTÓRICOS E A PRESERVAÇÃO DE VALORES IMATERIAIS: A RUA DO OUVIDOR E ADJACÊNCIAS, RIO DE JANEIRO

### 1º AUTOR

PAVAN, Juliana Silva; Doutoranda em Arquitetura no PROARQ - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro; RJ; Brasil; [jupavan@globo.com](mailto:jupavan@globo.com)

### 2º AUTOR

RIBEIRO, Rosina Trevisan Martins; Doutorado pela COPPE UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2000; Professora do PROARQ- Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rio de Janeiro; RJ; Brasil; [rosinatrevisan@gmail.com](mailto:rosinatrevisan@gmail.com)

### RESUMO

A partir da criação de programas de proteção de conjuntos urbanos históricos na cidade do Rio de Janeiro, diversas edificações foram reutilizadas e adaptadas, acendendo uma questão: estas reutilizações estão preservando, além de seus aspectos tangíveis, seus valores imateriais? O objetivo deste artigo é contribuir na discussão dos objetivos das políticas de preservação de conjuntos urbanos históricos, que devem visar - além da salvaguarda material - a preservação dos seus valores imateriais. A área escolhida para a análise foi a Rua do Ouvidor e suas adjacências, devido à sua importância para a história

da cidade do Rio de Janeiro. Percebemos que, mesmo como a atual característica efêmera das necessidades da vida do homem, a área analisada conseguiu permanecer como um lugar tradicional de compras e passeio para grande parte da sociedade carioca de hoje. Porém, verificamos a inexistência de uma reflexão crítica e teórica a respeito do caráter memorial e documental das edificações históricas que são protegidas em conjunto.

Palavras-chave: Reutilização, Valores imateriais, Rua do Ouvidor

#### ABSTRACT

From the creation of urban conservation projects in Rio de Janeiro, several historic buildings were reutilized, and this brought the issue: The adaptations of use of historic buildings are preserving their aesthetic and historical values, their physical and documentary aspects and their memory? This paper aims to contribute to the discussion of the objectives for the preservation of historic urban sets, which should aim at - beyond material safeguard - preserving their intangible values. The chosen area for the analysis was the *Rua do Ouvidor* and its vicinity due to its importance for the history of the city of Rio de Janeiro. We realized that despite the needs of today being ephemeral, the study area remained a traditional place for shopping for much of the *carioca* society. Nonetheless, we realize in the analysis that there is no reflection, critical and theoretical, about the memorial documentary character of these historic buildings.

Keywords: Reuse, intangible values, *Rua do Ouvidor*

#### RESUMEN

Desde la creación de programas de protección de los conjuntos urbanos históricos en la ciudad de Río de Janeiro, varios edificios fueron reutilizados y adaptados, encendiendo una pregunta: ¿estas reutilizaciones están preservando, más allá de sus aspectos tangibles, sus valores intangibles? El objetivo de este trabajo es contribuir a la discusión de los objetivos de política de conservación de los centros históricos urbanos, los cuales deben estar

dirigidas - más allá de las garantías materiales - a la preservación de sus valores intangibles. La zona elegida para el análisis fue la *Rua do Ouvidor* y sus alrededores debido a su importancia para la historia de la ciudad de Río de Janeiro. Comprendimos que, aun cuando la actual característica efímera de las necesidades de la vida del hombre, la zona analizada permanece como un lugar tradicional de compras y caminar de la sociedad *carioca* de hoy. Sin embargo, observamos la ausencia de una reflexión crítica y teórica sobre el carácter memorial y documental de los edificios históricos.

Palabras clave: Reutilización, Valores Intangibles, *Rua do Ouvidor*

## A REUTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM CONJUNTOS URBANOS HISTÓRICOS E A PRESERVAÇÃO DE VALORES IMATERIAIS: A RUA DO OUVIDOR E ADJACÊNCIAS, RIO DE JANEIRO

### INTRODUÇÃO

A memória ‘verdadeira’ do homem - que ainda sobrevive nos saberes reflexos, nos ofícios, nos gestos, nos hábitos... - no momento atual, tornou-se insuficiente para firmar o elo da identidade da coletividade com a sua história. Isto ocorreu devido à mundialização e à aceleração da história, que, pela alteração do tempo, na qual os acontecimentos ocorrem de forma rápida e com a mesma velocidade são esquecidos, romperam a ligação entre passado e presente (NORA, 1993; LE GOFF, 2003). Desta forma, as sociedades ocidentais sofrem com o perigo de perder a tradição, de perder as referências que fazem com que o indivíduo sintam-se pertencente a uma sociedade, que possui uma identidade. A identidade coletiva das sociedades necessita do seu passado, de suas memórias e histórias, e essa ruptura desperta nos indivíduos a necessidade de provar que eles possuem uma história, que eles possuem um passado. Surge então o sentimento de nostalgia, e o indivíduo passa a se sentir curioso em relação aos resquícios do passado, daí a atual “moda retrô” e o “prestígio da noção de patrimônio” (LE GOFF, 2003, p. 225). Os objetos do passado passaram a ser reconhecidos como fontes de história e memória, onde as lembranças das sociedades, que atuaram sobre eles, se apoiam - a memória ‘transformada’ (NORA, 1993).

De acordo com Halbwachs (2006) o ambiente material que nos cerca possui a capacidade de pouco mudar, e estes ambientes possuem marcas (nossas e dos outros) com as quais podemos nos identificar, trazem lembranças e nos dão a sensação de ordem e tranquilidade. De forma inversa, a modificação repentina do ambiente material traz ao indivíduo a sensação de instabilidade e de rompimento com sua história, com suas

lembranças, com seu passado. Por isso, o conjunto arquitetônico histórico de uma cidade é de essencial importância para a compreensão da sociedade que nela vive (e viveu), pois a arquitetura é capaz de acumular dados históricos dos modos de vida do homem, não somente sobre sua concepção - como ocorre em um documento escrito -, “mas também dos que ali viveram através dos tempos e lhe conferiram novos usos e significados simbólicos” (GUTIERREZ, 1989, p. 32); assim, um conjunto arquitetônico histórico deve ser compreendido como um testemunho excepcional para a memória e permite o reconhecimento do passado de nossa sociedade, trazendo a possibilidade de nos identificarmos como indivíduos integrantes de nossa comunidade na atualidade.

É evidente que as políticas de preservação urbana determinam as práticas adotadas na reutilização e preservação de áreas e edifícios históricos. Em vista disto, devem ser coerentes com as teorias e normas de preservação do patrimônio cultural e devem englobar aspectos que vão além dos físicos: os valores culturais, sociais e identitários. As áreas protegidas como conjuntos urbanos históricos são compostas de exemplos materiais herdados, e a maior parte das edificações que compõem essas áreas não foi construída com uma intenção memorial, não nasceram monumentos, mas se tornaram memoriais com o passar do tempo, por meio das modificações realizadas pela sociedade. Ao definirmos que uma determinada arquitetura, ou conjunto delas, constitui o patrimônio cultural de uma sociedade, compreendemos que foi principalmente o tempo e as qualificações resultantes da relação do usuário no espaço (lugar) que a transformou em “lugar de memória” no sentido consagrado por Pierre Nora (1993). O objetivo deste artigo é contribuir na discussão dos objetivos das políticas de preservação de conjuntos urbanos históricos, que devem visar - além da salvaguarda material - a preservação dos seus valores imateriais. Para isso, apresentaremos a análise realizada sobre as reutilizações de edificações históricas dentro de um conjunto urbano preservado no Rio de Janeiro. A definição da área analisada foi feita a partir de leituras e pesquisas produzidas, e muitas delas referentes à literatura brasileira de escritores oitocentistas, como Joaquim Maria Machado de Assis, Joaquim Manoel de Macedo, João do Rio, José de Alencar e Aluísio de Azevedo. Percebemos que a Rua do Ouvidor, a mais famosa das ruas da cidade do Rio de Janeiro no

século XIX, teve parte de sua memória construída e pautada por várias destas obras literárias. Desta forma, a área escolhida para a pesquisa teve como ponto de partida um 'cruzamento' de ruas no centro da cidade do Rio de Janeiro: a Rua do Ouvidor e a Rua Gonçalves Dias.

#### **RECONHECENDO A ÁREA DE ESTUDO: A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA, CULTURAL E MEMORIAL DA RUA DO OUVIDOR E ADJACÊNCIAS**

A Rua do Ouvidor, segundo Coaracy (1988), é uma das mais antigas ruas da cidade. Sua denominação atual surgiu em decorrência de nesta Rua, a partir de 1745, terem morado ouvidores - no período colonial, esta era a designação de uma categoria de magistrados da administração portuguesa. A vinda da família real portuguesa (1808) e a abertura dos portos às nações amigas trouxeram diversos comerciantes e negociantes estrangeiros que introduziram no comércio carioca artigos de moda e costumes da Europa, e grande parte desses artigos importados passaram a ser vendidos em lojas da Rua do Ouvidor. Esta rua, desde então, tornou-se a rua mais famosa e elegante da cidade, com diversas lojas, livrarias, confeitarias e cafés, casas de música, sedes de jornais, etc., que atraíam a alta sociedade carioca da época. Livraria importante da Rua do Ouvidor a ser mencionada é a Editora e Livraria Garnier, que foi muito famosa por publicar obras do escritor Joaquim Maria Machado de Assis<sup>1</sup> e pelos debates que ocorriam entre famosos escritores da literatura brasileira, entre eles o próprio Machado de Assis e o escritor José de Alencar. Percebemos, na pesquisa sobre estes escritores citados, que a Rua do Ouvidor teve parte de sua memória construída e pautada pela literatura brasileira. Uma característica importante de alguns romances de Machado de Assis, por exemplo, é que o escritor mistura ficção e história real, e em seus livros utiliza como cenário a cidade do Rio de Janeiro. O livro *Esaú e Jacó* (1904) é um desses romances, no qual o autor utiliza um momento histórico da sociedade brasileira - o período em que ocorre a Proclamação da República (1889) - para desenvolver a sua ficção, utilizando a cidade do Rio de Janeiro como cenário,

---

<sup>1</sup> O carioca Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908) é considerado um dos escritores mais importantes da literatura brasileira do século XIX. Sua obra literária foi declarada patrimônio cultural carioca pelo Decreto Municipal N° 29902 da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 2008.

retratando como este momento histórico afetou a vida de pessoas comuns e, também, da alta sociedade. Os personagens fictícios percorrem ruas e bairros reais, e por diversos momentos o romance nos revela quais os locais que não são bem quistos pela alta sociedade, e da mesma forma nos revela os locais considerados nobres e bem frequentados. A Rua do Ouvidor aparece por diversas vezes no romance demonstrando a importância desta rua para a sociedade daquela época. As personagens femininas do romance diversas vezes são citadas nesta rua fazendo compras. E explicita mais ainda a importância da rua como centro comercial, quando o personagem Paulo, ao saber que a personagem Flora foi às compras com a mãe, sabia em que rua encontrá-la:

Estavam justamente na loja de chapéus, Rua do Ouvidor, sentadas, os olhos fora e longe, quando a verdadeira matéria deste capítulo apareceu. Era o gêmeo Paulo, que chegara pelo trem noturno, e sabendo que elas andavam a compras, viera procurá-las (ASSIS, 1973, p. 150).

Segundo o escritor e historiador Luís Edmundo (1938), na virada do século XIX para o XX o trecho da Rua do Ouvidor entre os quarteirões do Largo de São Francisco até a Rua Miguel Couto (antiga Rua dos Ourives) era a parte de maior elegância, animação e vida. As lojas mais requintadas, as lojas de moda, estavam ali concentradas, e Edmundo (1938) destaca as casas francesas, ou de nome francês, presentes na região, demonstrando a referência europeia, principalmente francesa, na moda e nos costumes brasileiros. Um exemplo que destacamos, de comércio de luxo e requinte da Rua do Ouvidor, é o alfaiate Raunier, que se localizava, no final do século XIX, próximo ao Largo de São Francisco. Este alfaiate é citado na obra “Senhora” do escritor José de Alencar (1875, p. 13), como o “alfaiate da moda”. A importância da Rua do Ouvidor para a memória e história (ou histórias) da cidade do Rio de Janeiro se torna evidente pela quantidade de vezes em que a Rua do Ouvidor é citada em diversas obras oitocentistas, como no livro “O cortiço” (1890) de Aluísio de Azevedo, e na obra de José de Alencar “Senhora” (1875), entre outros. Não é à toa que o escritor Joaquim Manoel de Macedo escreveu o livro “Memórias da Rua do Ouvidor” (1878) dedicado à história e à memória desta rua. É importante ressaltar que Macedo trata a Rua

do Ouvidor neste livro como se ela fosse uma mulher, como se ela tivesse vida, alma. O cronista João do Rio<sup>2</sup> disserta sobre as ruas do Rio de Janeiro e afirma:

Oh! Sim, as ruas têm alma! (...) Vede a Rua do Ouvidor. É a fanfarronada em pessoa, exagerando, mentindo, tomando parte em tudo, mas desertando, correndo os taipais das montras<sup>3</sup> à mais leve sombra de perigo. Esse beco inferno de pose, de vaidade, de inveja, tem a especialidade da bravata. E fatalmente oposicionista, criou o boato, o “diz-se...” aterrador e o “fecha-fecha” prudente. (JOÃO DO RIO, 1908, p. 4)

A abertura da Avenida Central (atual Rio Branco), na reforma urbana empreendida pelo governo federal e pelo prefeito Francisco Pereira Passos no início do século XX, trouxe novas opções de compras e lazer para a sociedade carioca, porém a nova Avenida não deslocou o alto fluxo de pessoas da famosa e tradicional Rua do Ouvidor, pelo contrário, a Avenida Central transmitiu seu *cachet* de modernidade sobre as ruas próximas, contribuindo para o desenvolvimento e o glamour da Rua do Ouvidor e do seu entorno, como podemos perceber nesse trecho a seguir do livro **Impressões do Brasil no Século Vinte** do inglês Reginald Lloyd (1913), que relata sobre diversos estabelecimentos comerciais importantes da cidade que abriram suas portas no início do século XX após a Reforma Passos:

(Casa Colombo)<sup>4</sup> Uma das fachadas (...) dá para a Rua do Ouvidor, outrora a principal artéria da cidade e ainda hoje ocupada por importantíssimas casas de negócio. A outra (...) dá para a Avenida Rio Branco, cujo renome já transpôs os limites do país e constitui objeto da curiosidade dos estrangeiros. Fica, pois, a Casa Colombo num dos quatro ângulos formados por aquelas duas artérias rivais, comercialmente falando. (LLOYD, 1913, p. 581)

Mas a importância comercial, memorial e histórica, não se restringe à Rua do Ouvidor. Outras ruas inseridas em nossa área de estudo também são citadas em diversos romances e crônicas que utilizam como cenário a cidade do Rio de Janeiro. Por exemplo, o livro já citado **Esaú e Jacó** (1904) também cita a Rua Gonçalves Dias como uma rua de compras, como no trecho em que a personagem Natividade foi “à cidade” fazer compras, e ao

---

<sup>2</sup> João do Rio: pseudônimo do jornalista, cronista, e teatrólogo brasileiro, João Paulo Emílio Cristóvão dos Santos Coelho Barreto (1881-1921).

<sup>3</sup> Montras: vitrines

<sup>4</sup> Loja de departamento de vestuário e artigos de luxo.



descer do bonde no Largo da Carioca “ela entrou pela Rua Gonçalves Dias” (ASSIS, 1973, p. 119). Desta forma, percebemos na pesquisa histórica e memorial da região que as ruas inseridas em nossa área de análise, entre o final do século XIX e o início do XX, eram reconhecidas por seu comércio diversificado e sofisticado e, principalmente, pelas casas de moda existentes, o que tornava a área uma importante região de compras da sociedade, principalmente no período da chamada *Belle Époque Carioca*.

#### **A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO: O CORREDOR CULTURAL**

A reforma urbanística da cidade do Rio de Janeiro, ocorrida na primeira década do século XX, modificou drasticamente a configuração urbana e arquitetônica da cidade, e também de nossa área de análise, com o alargamento e reforma das Ruas Uruguaiana, Sete de Setembro e da Carioca, e, conseqüentemente, com diversos edifícios coloniais demolidos e novos construídos, caracterizando uma região com edificações de arquitetura eclética à moda europeia. Porém, as constantes reformulações - ou destruições - urbanas que ocorreram nas décadas que se seguiram na região central da cidade modificaram a nossa área de estudo, com a abertura da Avenida Presidente Vargas e da Avenida República do Chile - próximas à área de análise - e a constante substituição dos antigos edifícios ecléticos originais da Avenida Central por edificações cada vez mais altas. As áreas históricas remanescentes passaram a ter sua relação com o entorno completamente modificada, e não eram devidamente valorizadas e reconhecidas como documentos da história e “lugares de memória”. A permissividade da legislação municipal permitia a construção de edificações com altos gabaritos em toda região central da cidade, e segundo arquiteto e urbanista Augusto Ivan Pinheiro, coordenador da equipe que idealizou o Projeto Corredor Cultural, no final da década de 1970 podia-se perceber a insatisfação de algumas pessoas em relação ao destino dos espaços e da paisagem urbana da cidade com as sucessivas descaracterizações do centro.

Em 1979 foi criado o Projeto Corredor Cultural, visando a preservação e revitalização de áreas urbanas históricas degradadas. Segundo Pinheiro (2002) o Corredor Cultural começou mais como um projeto de planejamento urbano do que de patrimônio histórico, pois o projeto teve início na Secretaria de Planejamento, sem o auxílio de instrumentos de

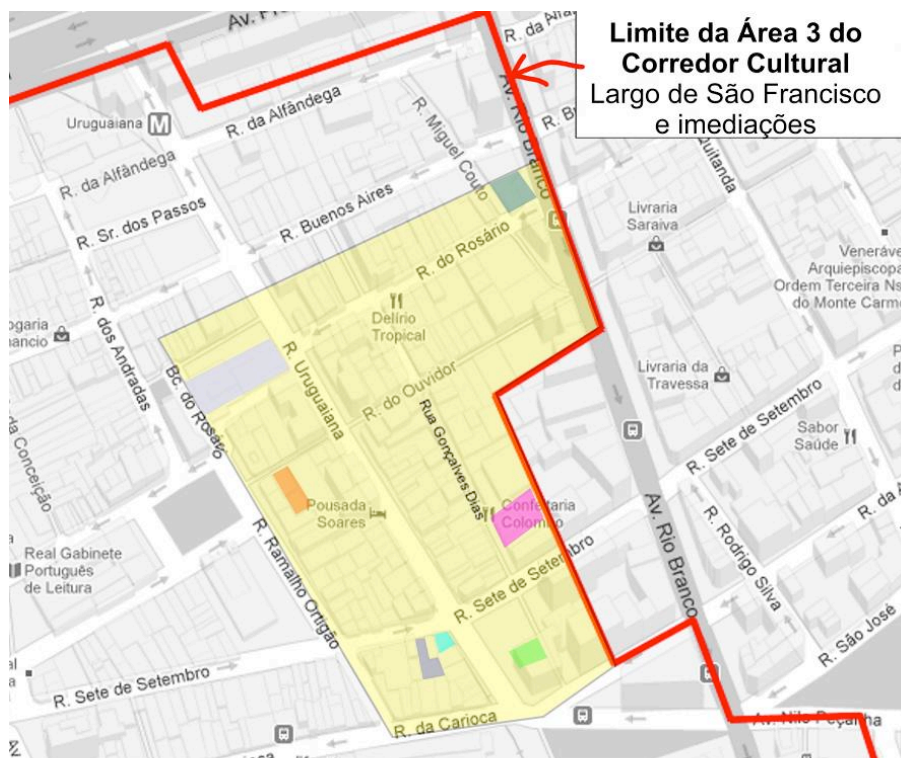
proteção como o tombamento e as áreas de tutela. Utilizaram, então, como instrumentos normas de zoneamento, de parcelamento e de uso e ocupação do solo para viabilizar o projeto. Na Lei Municipal nº 506, de 1984, foi estabelecida a obrigatoriedade de se conservar as características arquitetônicas das fachadas e dos telhados dos prédios situados dentro da zona especial, e foi determinado que qualquer modificação de uso, qualquer obra de alteração interna ou de acréscimo nos prédios, deveria ser aprovada antes pelos órgãos competentes. Em 1987 foi aprovada a Lei Municipal nº 1.139, que apresenta a versão ainda em vigor das normas de preservação de bens imóveis da Zona Especial do Corredor Cultural. Mantidas as normas citadas anteriormente, a lei acrescenta que serão permitidas modificações internas, desde que garantam acessibilidade às janelas e sacadas. Importante salientar que atualmente o Corredor Cultural é tratado como uma APAC - Área de Proteção do Ambiente Cultural da cidade do Rio de Janeiro, instrumento utilizado para a proteção do ambiente construído desde 1992.

Em 1985 o Escritório Técnico do Corredor Cultural publicou o manual "Como recuperar, reformar ou construir seu imóvel no Corredor Cultural". Desde sua primeira publicação (está na quarta edição), esta obra serve como um 'manual' do proprietário e nela estão apresentadas "as regras gerais e a melhor maneira de enfrentar os diversos problemas com que possam deparar-se sem que se pretenda fornecer um conhecimento técnico exaustivo" (RIOARTE/IPLANRIO, 2002, p. 6). Neste manual a conservação limita-se à recuperação de fachadas e coberturas, e a renovação do espaço interno é estimulada, protegendo-se apenas seu envoltório. Percebemos - na legislação vigente e nas sugestões oferecidas no manual - que o Corredor Cultural não reconhece as características físicas internas das edificações históricas como documentos de análise, fontes de história, memória, e de sensações derivadas da utilização social do usuário nestes espaços históricos.

#### **A ÁREA DE ANÁLISE**

A área escolhida para a análise (Figura 1) está inserida na área de proteção do Corredor Cultural do Rio de Janeiro denominada Largo de São Francisco e imediações. Com base no levantamento realizado na área (de agosto a dezembro de 2012), que está localizada muito próxima à Avenida Rio Branco, com seus edifícios modernos e altos, constatamos que a

região (Figura 2) conservou grande parte das edificações antigas, com a permanência de 74% das edificações construídas até o ano de 1937.<sup>5</sup>



Área escolhida para análise

Bens Tombados individualmente			
Cor	Identificação	Localização	Proteção
Verde	Casa Daniel	Rua Gonçalves Dias, 13	Municipal
Rosa	Confeitaria Colombo (edifício)	Rua Gonçalves Dias, 32 a 36	Estadual
Ciano	Casa Cavé	Rua Sete de Setembro, 133	Estadual
Azul	Prédio onde funcionou a chapelaria "A Radiante"	Rua Sete de Setembro, 137	Municipal
Laranja	Confeitaria Manon	Rua do Ouvidor, 187 e 189	Municipal
Cinza	Igreja de N. Sra. da Conceição da Boa Morte	Rua do Rosário, s/nº	Federal
Verde Escuro	Igreja de N. Sra. Do Rosário e São Benedito	Rua Uruguaiana, s/nº	Federal

Figura 1: Delimitação do polígono de estudo, e a localização dos bens tombados individualmente. Fonte: Imagem produzida pelos autores com base em imagem retirada do Google Earth, junho de 2012.

<sup>5</sup> Apesar desta data não ter relação com a legislação do Corredor Cultural, ela foi escolhida para a pesquisa por ser uma data significativa estabelecida pelo Decreto Municipal nº 20.048, de 2001, que define que qualquer edificação da cidade do Rio de Janeiro construída até 1937 deve passar por aprovação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, antes de qualquer alteração ou demolição.



Figura 2: Rua do Ouvidor com a predominância de edificações ecléticas com gabaritos baixos e construídos até 1938 e ao fundo da fotografia os novos e altos edifícios da Avenida Rio Branco.  
Fonte: Fotografia realizada pelos autores, dezembro de 2012.

Como foi dito, a área estudada foi, entre o final do século XIX e início do XX, uma das áreas mais importantes de compras, sobretudo de artigos de moda, principalmente nas Ruas do Ouvidor e Gonçalves Dias. Constatamos no levantamento realizado que, com exceção das duas igrejas existentes, a área manteve um grande percentual de lojas térreas comerciais (85%), e apenas 1% das edificações da região não possuem espaço para lojas térreas, o que marca a região ainda como uma área comercial da sociedade na atualidade.<sup>6</sup> Mesmo com o crescente número de *shopping centers* na cidade, que sabemos ter afetado

---

<sup>6</sup> A porcentagem dos espaços térreos das edificações na área é: 85% uso comercial, 7% uso de serviço, 7% sem utilização (lojas fechadas ou em reforma) e 1% sem espaços térreos para lojas.

negativamente o comércio de rua das cidades brasileiras, percebemos que a área conseguiu permanecer como uma região de compras para a sociedade carioca de hoje.

Não é difícil perceber a memória coletiva, histórica e cultural a que esta região pode nos remeter quando citamos a um morador da cidade do Rio de Janeiro estabelecimentos como a Confeitaria Colombo, a Casa Cavé e a Confeitaria Manon, cafeterias e confeitarias tradicionais da cidade ainda existentes na área. O caso destas confeitarias nos fez perceber uma característica curiosa e marcante do polígono escolhido: as sete edificações tombadas individualmente<sup>7</sup> (ver tabela da Figura 1) inseridas na área têm como denominação de tombamento o seu uso, seja ele ainda existente ou não. Destas sete edificações tombadas, duas são Igrejas (Igreja de N. Sra. da Conceição da Boa Morte e Igreja de N. Sra. do Rosário e de São Benedito) e as outras cinco possuem utilização comercial. Percebemos, então, que os usos comerciais ali existentes são, de alguma forma, importantes para o patrimônio cultural da cidade, ou não estariam em sua denominação de tombamento.

O grande percentual encontrado de lojas de vestuário e sapatos (total de 43%) demonstra a vocação de utilização das lojas comerciais da região analisada. Uma característica marcante percebida é a grande quantidade de lojas de produtos voltados exclusivamente para o público feminino, como lojas de vestuário, bolsas, sapatos, bijuterias e joias, ao todo 29% das lojas, e apenas 7% são exclusivas para homens, sem incluir as lojas unissex (10% das lojas) (Figura 3).

---

<sup>7</sup> Devemos salientar que estes bens tombados individualmente, além de serem protegidos pelas políticas de preservação do Corredor Cultural do Rio de Janeiro, são também protegidos pelos órgãos que os tombaram individualmente, o que torna as possíveis intervenções nestes edifícios mais restritivas (diferentes em cada esfera: federal, estadual ou municipal), comparando com os outros imóveis inseridos na área e protegidos somente pelo Corredor Cultural.

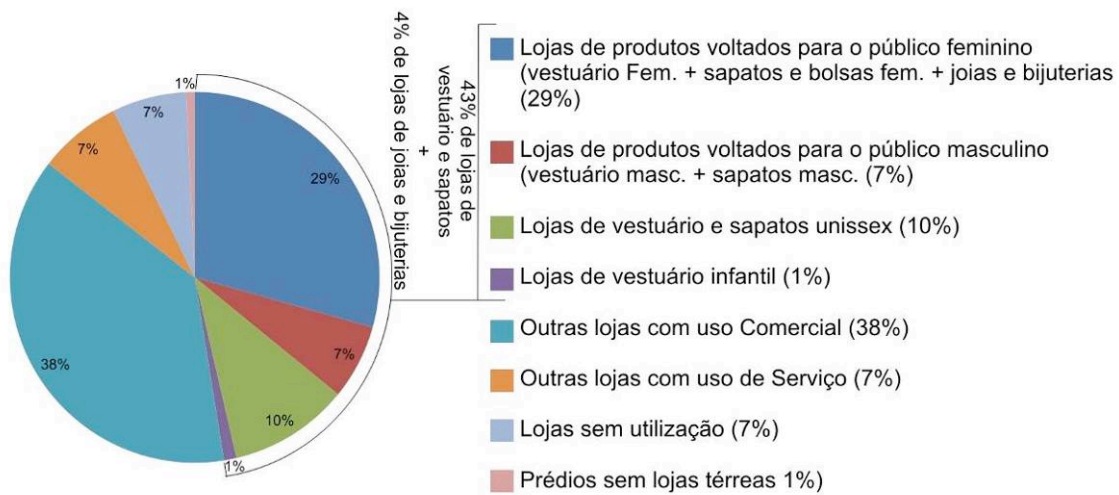


Figura 3: Porcentagem dos tipos de utilização das lojas térreas. Fonte: Gráfico produzido pelos autores, janeiro de 2013.

Como vimos na pesquisa, a Rua do Ouvidor era conhecida como a rua das novidades, da moda europeia, a rua de se fazer compras, e por isso, muito frequentada por mulheres. E isso também determinava o tipo de utilização das lojas nas ruas adjacentes a ela. Percebemos que essas mesmas ruas permanecem com a característica de lugar de compras voltado para o público feminino (Figura 4), contribuindo para a compreensão da região como um “lugar de memória”.



Figura 4: Rua do Ouvidor com lojas voltadas ao público feminino. Fonte: Fotografia realizada pelos autores, dezembro de 2012.

Um caso interessante, e que poderia exemplificar o que estamos afirmando, é o edifício da antiga Casa Daniel, um dos bens tombados individualmente na área (Tombamento Municipal de 24/11/1987), edificação de 1868 localizada na Rua Gonçalves Dias, que abrigava a tradicional loja de artigos para presente Casa Daniel (denominação do tombamento). A loja funcionava desde 1934, fundada por Adriano Daniel, onde antes funcionava o Café Glacier. Atualmente a edificação abriga uma filial da loja de sapatos, restaurada e inaugurada em 2011. Percebemos que mesmo com a mudança de uso da loja - que não foi a primeira modificação, já que antes o edifício abrigava um café - isso não comprometeu a significância cultural da edificação, pois a restauração preservou seus aspectos decorativos internos de inspiração *Art Déco* (Figura 5), restaurando e reutilizando também os antigos móveis da loja Casa Daniel; e a nova utilização não afeta a vocação de usos da rua, pois é uma loja de sapatos e bolsas. Constatamos que esta reutilização da edificação Casa Daniel preservou os valores intangíveis da antiga loja de presentes finos, sem a obrigatoriedade de se manter a antiga utilização. É evidente que modificações

físicas foram necessárias, mas o mínimo necessário para não comprometer o “lugar de memória”.



Figura 5: Interior da loja de sapatos Arezzo, antiga Casa Daniel. Fonte: <<http://ffw.com.br/noticias/tag/restauracao/>>. Acesso em julho de 2012.

Porém, algumas questões sobre a utilização das edificações comprometem a significância das edificações como “lugares de memória”, e, conseqüentemente, do conjunto preservado. Uma questão percebida, e que muito aflige o patrimônio edificado, é a subutilização das edificações preservadas, ao todo 56% das edificações construídas antes de 1938 (Figura 6), (sub)utilizam os pavimentos superiores das edificações como depósito e área para funcionários, existindo casos de edificações com até 4 pavimentos com este tipo de utilização, servindo de loja apenas o térreo da edificação, ou seja, 4/5 do edifício é subutilizado, pois não existe a necessidade de utilizar quatro pavimentos como área de depósito e estoque em uma loja de bijuterias. Muitas destas edificações construídas antes de 1938 tinham a utilização habitacional nos pavimentos superiores antes de ser proibida a habitação na área central da cidade em 1976 pelo Decreto 322/76. Apesar de em 1994, pela Lei 2236/94, a habitação ter sido novamente permitida nas áreas centrais, o esvaziamento do uso habitacional na área central já havia se consolidado, e não houve



interesse por parte da população em voltar a residir nestas áreas, que se tornaram muito desertas e perigosas fora do horário comercial. Acreditamos que este seja um dos motivos do grande número de edificações subutilizadas na região. Importante ressaltar que das edificações construídas depois de 1938 apenas 8% tem esse tipo de utilização, de depósito e área para funcionários.

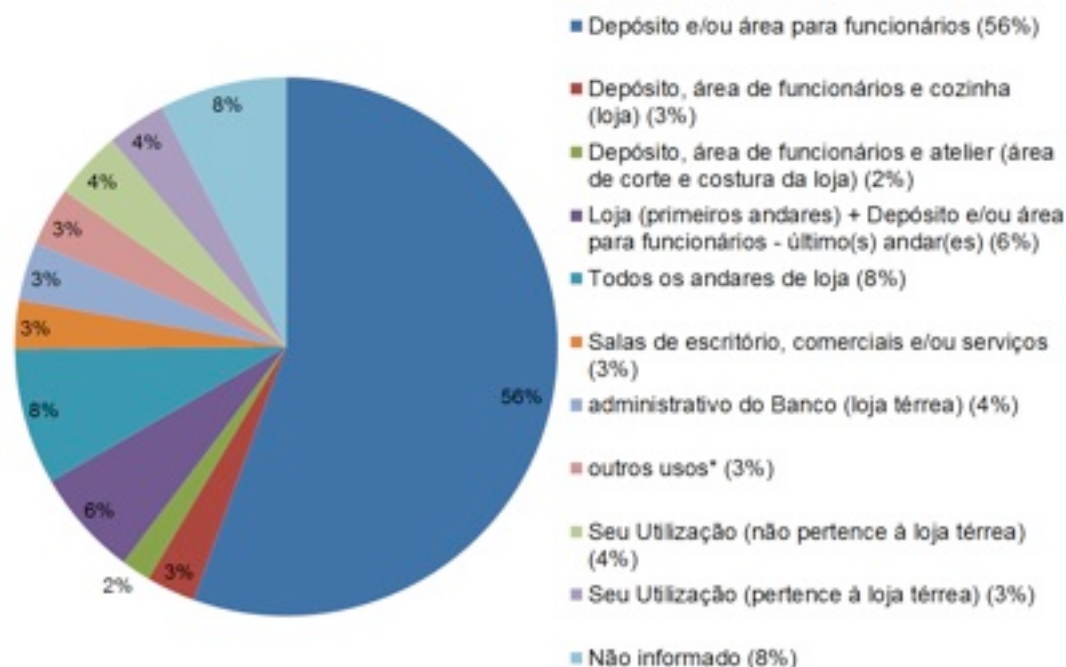


Figura 6: Porcentagem dos tipos de utilização das edificações construídas até 1937. Fonte: Gráfico produzido pelos autores, janeiro de 2013.

Outro problema percebido na região são algumas das edificações construídas antes de 1938 que fazem parte do percentual de lojas que utilizam todos os pavimentos como loja (8%) e edificações que possuem outros andares como loja, mas utilizam alguns andares como depósito e área de funcionários (6%): em sua grande parte são edificações históricas que são utilizadas como lojas de departamento de grandes redes, como as Lojas Americanas, a Riachuelo, a Marisa, a Casa & Vídeo, a Ricardo Eletro, a Casas Bahia, a C&A, entre outras. Um caso que destacamos é a loja que vende produtos variados a varejo, as Lojas Americanas, que utiliza cinco edificações históricas em uma mesma quadra. Ao visitar a loja percebemos que a destruição interna foi completa, quando circulamos pelos setores

da loja não conseguimos diferenciar em qual edifício estamos. As cinco edificações servem apenas de fachada para uma estrutura totalmente nova e moderna.

Em outros casos são utilizadas apenas uma ou duas edificações (Figura 7), mas para atender as demandas de uma loja de departamento são totalmente destruídas internamente, visando gerar espaços amplos. Percebemos que a padronização que exige a abertura de uma loja de departamentos possui exigências e demandas específicas de utilização: padrões arquitetônicos referentes à fachada, vitrine, *layout*, etc. No que diz respeito ao *layout*, essas lojas necessitam de espaços amplos para acomodar as diversas seções de vendas, que não podem ser muito diferentes do padrão das outras filiais, pois descaracterizariam a “imagem”, ou o conceito, da rede, e esse tipo de necessidade geralmente não se adapta às características físicas internas de edificações históricas, que geralmente possuem espaços internos com pequenas dimensões. A perda das referências históricas e memoriais é evidente, o consumidor ao passar pela porta não mais se reconhece em uma área histórica da cidade, mas em uma loja qualquer de departamentos. Os “lugares de memória” são destruídos com o consentimento da legislação do Corredor Cultural e em nome da “modernização” e das necessidades contemporâneas da sociedade. Estes novos usos normalmente são aceitos com a intenção de valorizar a área, atraindo frequentadores e consumidores à região pela importância do nome da loja que está ali situada, mas eles extinguem os valores intangíveis destas edificações históricas e, conseqüentemente, do conjunto preservado.



Figura 7: Interior de uma loja de departamento localizada em duas edificações históricas na Rua do Ouvidor. O interior dos edifícios foi descartado para a reutilização. Fonte: Fotografia realizada pelos autores, dezembro de 2012.

Percebemos que o fachadismo se tornou uma questão problemática relativa à reutilização de edificações históricas e culturais. Essa prática de intervenção se tornou uma constante nas áreas preservadas, sempre justificados pelo valor econômico, que transforma grande parte das edificações históricas em embalagens antigas com um conteúdo totalmente novo e modernizado. Normalmente são utilizadas estruturas metálicas por serem diferentes dos materiais originais do edifício, tentando justificar as intervenções com o princípio da distinguibilidade dos novos materiais inseridos; mas estas intervenções não seguem outros dois princípios igualmente importantes para a preservação do patrimônio cultural: a reversibilidade e a mínima intervenção. Esta prática vai contra o que diversos documentos e Cartas Patrimoniais dissertam a respeito da reutilização de edifícios preservados como, por exemplo, a Carta de Brasília, de 1995, que alerta para a perda da autenticidade das edificações quando são realizadas intervenções que retiram as características do bem, provocando meras cenografias - ou fachadismo -, e aconselha que as intervenções para a adaptação de um novo uso sejam precedidas de diagnóstico para analisar a possibilidade

de intervenções, que devem ser reversíveis e se harmonizar com o edifício. A compartimentação interna e seus percursos, as técnicas construtivas utilizadas, a ornamentação, enfim, todas as particularidades que conformaram a construção do edifício de acordo com a sua função original, conferem-lhe um caráter; e devemos respeitar esse caráter, analisando as vocações que o edifício possui para adaptação do uso, e até mesmo as possibilidades de lhe atribuir um novo uso, respeitando sua autenticidade e seus valores materiais e imateriais.

A utilização de conjuntos históricos visando o retorno econômico e o *marketing* do patrimônio cultural vem se tornando uma constante, e muitos projetos de intervenção de uso dos edifícios ali inseridos ocorrem de forma independente dos seus valores individuais (do próprio edifício) e dos valores culturais da região em que ele se encontra; a escolha de um imóvel reconhecido como histórico e cultural convém apenas para dar visibilidade à empresa que pretende utilizar o espaço, e não contribuir para a preservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural da sociedade. O *marketing* cultural e a inversão dos valores culturais existentes nos conjuntos urbanos, transformados em valor econômico, culminam na gentrificação e na generalização da cultura em detrimento das diferenças e singularidade dos conjuntos (valores que são essenciais para a identidade coletiva), marcadas pelas necessidades de consumo e pela crença na melhoria dos espaços de acordo com uma homogeneidade e despersonalização características dos “não-lugares” (AUGÉ, 2012) e pautadas por questões derivadas da globalização. As intervenções deveriam ocorrer de forma a atualizar as edificações de acordo com as novas demandas e necessidades do cotidiano, para não estagná-las no passado - pois uma das características de um “lugar de memória” é que ele vive e se transforma (NORA, 1993) -, mas também, e principalmente, sem perder os significados memoriais, históricos e culturais a eles atribuídos no decorrer do tempo.

## CONCLUSÃO

Percebemos que as lojas comerciais ali existentes contribuem para a qualificação da região por parte dos usuários e constituem-se, também, como patrimônio cultural da cidade. Os usos comerciais desta região contribuem para a preservação da memória de um período em

que esta área era uma das mais importantes da cidade: a *Belle Époque* carioca. Estes valores, felizmente, permanecem no local, a área ainda é uma importante região de compras da cidade, principalmente de lojas voltadas ao público feminino.

Porém, na análise verificamos algumas questões problemáticas ligadas à reutilização das edificações, e uma delas é a não identificação dos bens culturais edificados como documentos, e do entendimento de que as intervenções devem ser sempre baseadas em teorias e princípios de preservação e restauração do patrimônio visando à preservação dos seus valores simbólicos. Outra questão problemática foi o grande percentual de subutilização dos pavimentos superiores das edificações preservadas. A predominância de uso comercial térreo agrega vida e usuários durante o dia, porém à noite e aos domingos e feriados, as ruas ficam fadadas ao abandono. Seria interessante atribuir novos usos a estes pavimentos subutilizados, visando agregar vida e usuários noturnos na região, além de contribuir para a preservação física da edificação e, também, do conjunto. Com um estímulo governamental, como a criação de projetos ou programas de incentivo à moradia nas regiões centrais, este tipo de uso poderia voltar à área analisada e muito contribuir para os aspectos culturais e simbólicos da região.

Foi constatado que a legislação do Corredor Cultural permite práticas projetuais inadequadas às edificações históricas, tanto do ponto de vista da preservação material das edificações quanto dos valores imateriais. Esta percepção nos levou a compreender que a legislação do Corredor Cultural não inclui em sua proteção os valores patrimoniais e as significações culturais dos edifícios e, conseqüentemente, da área como um conjunto histórico e memorial. O Projeto Corredor Cultural foi uma iniciativa essencial para a preservação inicial desta área histórica, e de outras também, que possivelmente não existiriam mais se não fosse o comprometimento dos criadores do Projeto, que de forma pioneira no Rio de Janeiro e em uma época de desvalorização e abandono dos conjuntos históricos se empenharam em incluir estes conjuntos históricos no rol do patrimônio cultural da cidade. Porém, mais de 30 anos se passaram desde a implantação do Projeto, e a compreensão dos valores intangíveis do patrimônio cultural edificado está assumindo novos rumos, sendo constantemente debatida e inclusa na preservação do patrimônio

cultural. Por isso, afirmamos a necessidade de ocorrer uma revisão na legislação do Corredor Cultural para melhor preservar os conjuntos históricos e seus valores imateriais.

A valorização e revitalização do patrimônio cultural edificado de uma cidade não deve ser entendido como uma mera recuperação de conjuntos de fachadas, nem ser fundamentada apenas nas necessidades de uma sociedade elitizada de consumo e com o objetivo principal de retorno econômico, sempre em detrimento dos valores culturais. A identidade coletiva de uma comunidade necessita das referências materiais do passado para que o homem sinta que pertence a uma sociedade, que possui uma história. Sem o entendimento de que estas referências não são apenas fachadas, mas possuem conteúdo - materiais e imateriais -, nossa identidade cultural estará condenada às efêmeras necessidades do presente.

#### REFERÊNCIAS

ALENCAR, José de. **Senhora**. Biblioteca Virtual de Literatura: s/d [1875]. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000011.pdf>>. Acesso em: junho de 2012.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. 9ª ed. São Paulo: Papyrus, 2012.

COARACY, Vivaldo. **Memórias da cidade do Rio de Janeiro**. São Paulo: Artes Gráficas Bisordi S.A., 1965.

CHOAY, Françoise. **Patrimônio e mundialização**. Lisboa: Licorne, 2005.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.

EDMUNDO, Luís. **O Rio de Janeiro do meu tempo**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/sf000059.pdf>> Acesso em: junho de 2012.

GUTIÉRREZ, Ramon. **Arquitetura Latinoamericana**. São Paulo: Nobel, 1989.

JOÃO DO RIO. **A alma encantadora das ruas**. Biblioteca Virtual de Literatura: 1908. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000183.pdf>>. Acesso em: junho de 2012.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

LLOYD, Reginald. **Impressões do Brasil no Século Vinte**. Londres: Lloyd's Greater Britain Publishing Company Ltd., 1913. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/1913/h0300gp0623g.jpg>>. Acesso em janeiro de 2013.

MACEDO, Joaquim Manoel de. **Memórias da Rua do Ouvidor**. Biblioteca Virtual de Literatura: 1878. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000158.pdf>>. Acesso em: junho de 2012.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **Esaú e Jacó**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1904.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, dezembro de 1993, pp. 7-28. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>>. Acesso em: 12 de abril de 2010.

PINHEIRO, Augusto Ivan de Freitas. Novas experiências em urbanismo: Barra da Tijuca e Corredor Cultural. In: FREIRE, Américo; OLIVEIRA, Lúcia Lippi (orgs.). **Capítulos da memória do urbanismo carioca: Depoimentos ao CPDOC/ FGV**. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2002, pp. 202-221.

RIOARTE/IPLANRIO. **Como recuperar, reformar ou construir seu imóvel no Corredor Cultural**. 4 ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2002.